



Prefeitura Municipal de Caieiras
Secretaria Municipal da Saúde
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 – 2º andar – Centro – Caieiras/SP
CEP 07700-210 – Tel.: 4445-9216

Caieiras, 31 de Julho de
2024

À Secretaria de Saúde

Diretoria de Atenção Básica

Diretoria de Atenção Especializada

Assunto: Fornecimento de glicosímetro e insumos para automonitoramento glicêmico

O setor de Assistência Farmacêutica vem por meio deste, solicitar a divulgação para as Unidades Básicas de Saúde o fluxo referente ao fornecimento de glicosímetro e insumos para automonitoramento glicêmico aos munícipes insulínod dependentes, conforme Portaria MS nº 2.583/2007.

Tal medida se torna necessária, pois tem ocorrido inversão das etapas, como o fornecimento dos insumos (tiras reagentes e lancetas) aos pacientes antes da avaliação e autorização da Assistência Farmacêutica.

Documentação necessária para o cadastro inicial:

Cópias dos seguintes documentos:

- Receita médica da insulina (atual);
- Relatório médico ou formulário AMG – automonitoramento glicêmico, solicitando glicosímetro e informando o número de aferições diárias;
- RG/CPF e Cartão do SUS;
- Comprovante de residência atual (contas de consumo) - em nome do paciente ou responsável, caso seja menor de idade. Caso o paciente não possua comprovante de endereço em seu nome, será solicitado pelo setor de Assistência Farmacêutica a visita do ACS para confirmação de residência;
- Cartão Hiperdia.

Procedimentos:

- O paciente ou familiar deverá primeiramente, dirigir-se até o setor de Assistência Farmacêutica munido de todos os documentos mencionados acima, onde após conferência da documentação, será preenchido o Termo de Responsabilidade em 2 vias, sendo a 1ª via anexada às cópias dos documentos para envio à UBS de referência e a 2ª via entregue ao paciente, como comprovante de retirada do glicosímetro e do lancetador na Prefeitura Municipal de Caieiras. O glicosímetro e o lancetador são em comodato;

Assistência Farmacêutica – Secretaria Municipal de Saúde
Rua Flávio Augusto de Moraes, 80 – Centro – Caieiras/SP
Tel: (11) 4442-7379 E-mail: caieiras.af@gmail.com



Prefeitura Municipal de Caieiras
Secretaria Municipal da Saúde
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 – 2º andar – Centro – Caieiras/SP
CEP 07700-210 – Tel.: 4445-9216

- O paciente será informado da necessidade de guardar a cópia do Termo de Responsabilidade, pois a apresentação deste documento é obrigatória nos casos em que houver a necessidade de troca do aparelho glicosímetro ou do lancetador;
- O paciente receberá o glicosímetro e o lancetador e será orientado a retirar mensalmente os insumos (tiras, lancetas, seringas, agulhas para caneta) na UBS de referência;
- O próprio paciente deverá entregar a documentação na UBS indicada;
- O enfermeiro da UBS deverá fazer a abertura de prontuário para retiradas de insumos para diabetes e realizar a dispensação dos insumos mensalmente na unidade. Somente após o recebimento da documentação que os insumos poderão ser dispensados ao paciente;

Sendo o que temos a informar, permanecemos à disposição para esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAYS GABRIELLY BARBOSA DE LIMA
Data: 31/07/2024 10:19:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lays Gabrielly Barbosa de Lima
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Assistência Farmacêutica – Secretaria Municipal de Saúde
Rua Flávio Augusto de Moraes, 80 – Centro – Caieiras/SP
Tel: (11) 4442-7379 E-mail: caieiras.af@gmail.com